

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 792, de 24 de Março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

UNIVASF
Hospital Universitário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |
Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

SAULO BEZERRA XAVIER

Gerente de Atenção à Saúde Substituto

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REGIMENTO INTERNO	4
REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HU-UNIVASF.....	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 41, de 19 de março de 2026	4
Portaria - SEI nº 42, de 20 de março de 2026	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 43, de 20 de março de 2026	6
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 40, de 24 de março de 2026	6
Portaria - SEI nº 41, de 13 de março de 2026	8
Portaria - SEI nº 42, de 23 de março de 2026	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 90, de 20 de março de 2026.....	11
LOTAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 91, de 20 de março de 2026	11
Portaria - SEI nº 92, de 20 de março de 2026	12

SUPERINTENDÊNCIA

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HU-UNIVASF

[Acesse](#) o REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HU-UNIVASF

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 41, de 19 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho (59069830), RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do rol de Agentes de Licitação do HU/UNIVASF, instituído pela Portaria SEI nº 183, de 18 de setembro de 2023, para a seguinte disposição:

Lucas Soares Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 220****;

Leandro Alexandrino Pereira Campos, Chefe da Unidade de Contratos, matrícula SIAPE nº 115****;

Luciana Ferreira Dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 235****;

Josenilton Pio da Silva Bezerra, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 141****;

Giusepe Silva de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 351****;

Diego Djale De Andrade Pereira, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 195****;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

Portaria - SEI nº 42, de 20 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (59132533), RESOLVE Art. 1º Alterar a composição do Rol dos agentes responsáveis no SIAFI pela UG 155180, para a seguinte disposição:

AGENTE RESPONSÁVEL	NOMES	CPF
Ordenador de Despesas	Julianeli Tolentino de Lima	965.***.***-00
Ordenador de Despesas Substituto	Ricardo Santana de Lima	744.***.***-34
Gestor Financeiro Titular	Sileide Dias das Neves	661.***.***-72
Gestor Financeiro Substituto	Roberto Rivellino Almeida de Miranda	680.***.***-53
Conformidade de Registro de Gestão Titular	Pollyanna De Araujo Torres Romariz	035.***.***-79
Conformidade de Registro de Gestão Substituto	Diego Yuri Carneiro de Jesus	041.***.***-89
Conformidade Contábil Titular	Jayana Carvalho de Sá Oliveira	001.***.***-00
Contador Responsável	Jayana Carvalho de Sá Oliveira	001.***.***-00
Contador Substituto	Diego Yuri Carneiro de Jesus	041.***.***-89
Cadastrador SIAFI	Jayana Carvalho de Sá Oliveira	001.***.***-00
Cadastrador SIAFI Substituto	Hidelfrancio Costa Lima	774.***.***-25
Cadastrador SIASG	Jayana Carvalho de Sá Oliveira	001.***.***-00
Cadastrador SIASG Substituto	Hidelfrancio Costa Lima	774.***.***-25
Responsável pela inscrição de Restos a Pagar Titular	Julianeli Tolentino de Lima	965.***.***-00
Responsável pela inscrição de Restos a Pagar Substituto	Ricardo Santana de Lima	744.***.***-34
Assinatura da Nota de Empenho	Ricardo Santana de Lima	744.***.***-34
Cadastrador SIADS	Jayana Carvalho de Sá Oliveira	001.***.***-00
Cadastrador SIADS substituto	Hidelfrancio Costa Lima	774.***.***-25
Gestor do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Joaquim Pereira de Alencar Neto	043.***.***-98
Gestor da Unidade de Almoxarifado e Controle do Estoque	Diógenes Florindo Ramos	149.***.***-34
Gestor do Setor de Farmácia Hospitalar	Felipe Santana de Medeiros	027.***.***-81
Gestor da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Marcilene Augusta Nunes de Souza	052.***.***-01
Gestor do Setor de Administração	Tiago Carvalho Costa	070.***.***-77
Responsável pela Gestão do Patrimônio-bens Móveis	Hesler Piedade Caffé Filho	796.***.***-49

Art. 2º Revogam-se as demais portarias de composição deste Rol de Agentes.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 43, de 20 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (59097606), resolve:

Art. 1º Designar a empregada Érika Laíse de Santana Ramalho, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 350****, como comissária do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 23542.000770/2026-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 40, de 24 de março de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Produtos para saúde - Insumos Laboratoriais - PATOLOGIA - visando atender as demandas do Hospital Universitário da UNIVASF da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Ediel Valério da Silva Filho - Médico - Patologia - SIAPE nº 130***

II - Integrante Demandante: Cláudio Roberto Alves de Santana - Técnico em Necropsia – SIAPE nº 350***

III - Integrante Demandante: Cláudia Aparecida de Souza - Chefe de Setor - SIAPE nº 131***

IV - Integrante Demandante: Jean Carlos Rodrigues da Mata - Assistente Administrativo – SIAPE nº 351***

V - Integrante Demandante: Marielly Bastos Cavalcante - Chefe de Unidade - SIAPE nº 220***

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Jayana Carvalho de Sá Oliveira

Chefe da Divisão de Administração e Finanças em exercício

Portaria - SEI nº 41, de 13 de março de 2026

A Chefe Substituta da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 39, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº. 782, de 12 de fevereiro de 2026 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preço formalizadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90054/2025, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Administração Central, e as empresas vencedoras, cujo o objeto é aquisição centralizada de mobiliário assistencial para os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Gestor(a) da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Titular	Cristiane Dias Ribeiro	224****
Substituto(a)	Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****

Fiscal da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Titular	Guilherme Eduardo Nunes Dias	350****
Substituto(a)	Janaynna de Moura Santos Cipriano	350****

ART. 2º Compete à Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços:

1. Gerir e fiscalizar as contratações (notas de empenho) feitas com base nas Atas de Registro de Preços formalizadas;
2. Observar e compreender toda documentação balizadora da contratação: Documento de Formalização de Demanda - DFD ou Documento de Oficialização da Demanda - DOD); Estudo Técnico Preliminar - ETP; Análise de Riscos; Termo de Referência - TR, dentre outros.;
3. Após identificada a necessidade pelo demandante, solicitar a emissão das notas de empenho a fim de viabilizar o envio das ordens de fornecimento. Os empenhos devem ser emitidos via Siasg, como participante na origem da licitação;
4. Encaminhar as Notas de Empenho aos fornecedores e confirmar o recebimento das mesmas, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital;
5. Monitorar a entrega dos itens, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.
6. Buscar formas de garantir a devida entrega dos produtos, conforme as especificações da contratação.;
7. Deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando-se das ferramentas constituídas na instituição, como checklists, modelos de Termo de Recebimento, procedimentos operacionais, fluxos, dentre outros;
8. Sempre que possível, utilizar o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas.
9. Solicitar abertura de processo de apuração em caso de identificação de irregularidades.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jayana Carvalho de Sá Oliveira

Chefe da Divisão de Administração e Finanças em exercício

Portaria - SEI nº 42, de 23 de março de 2026

A Chefe Substituta da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 39, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº. 782, de 12 de fevereiro de 2026 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preço formalizadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90082/2025, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Administração Central, e as empresas vencedoras, cujo o objeto é aquisição de Insumos e Acessórios de TIC, para os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Gestor(a) da Ata de Registro de Preços:

	Nome	SIAPE
Titular	Alan dos Santos Martins	162****
Substituto(a)	Andrey Tavares da Silva	167****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços:

1. Gerir e fiscalizar as contratações (notas de empenho) feitas com base nas Atas de Registro de Preços formalizadas;
2. Observar e compreender toda documentação balizadora da contratação: Documento de Formalização de Demanda - DFD ou Documento de Oficialização da Demanda - DOD); Estudo Técnico Preliminar - ETP; Análise de Riscos; Termo de Referência - TR, dentre outros.;
3. Após identificada a necessidade pelo demandante, solicitar a emissão das notas de empenho a fim de viabilizar o envio das ordens de fornecimento. Os empenhos devem ser emitidos via Siasg, como participante na origem da licitação;
4. Encaminhar as Notas de Empenho aos fornecedores e confirmar o recebimento das mesmas, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital;
5. Monitorar a entrega dos itens, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.
6. Buscar formas de garantir a devida entrega dos produtos, conforme as especificações da contratação.;
7. Deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando-se das ferramentas constituídas na instituição, como checklists, modelos de Termo de Recebimento, procedimentos operacionais, fluxos, dentre outros;
8. Sempre que possível, utilizar o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas.

9. Solicitar abertura de processo de apuração em caso de identificação de irregularidades.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jayana Carvalho de Sá Oliveira

Chefe da Divisão de Administração e Finanças em exercício

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 90, de 20 de março de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista a Solicitação SEI 3 (59140767), resolve:

Art. 1º Designar o empregado Hiago Cardoso Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 335****, como substituto da função gratificada de Chefe de Administração de Pessoal, nos períodos de 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026 e de 22 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 91, de 20 de março de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de

junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (59141285), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de março de 2026, a empregada Isabella Gomes Wanderley, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 225****, no Setor de Contratualização e Regulação, com exercício na Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 92, de 20 de março de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (59036092), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 14 de janeiro de 2026, a empregada Williane Cruz Santos, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 344****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Ambulatório.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida unidade a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas